



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 -Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n. ° 018/2020

FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARILU MENGUE  
DA SILVA-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para a servidora MARILU MENGUE DA SILVA,  
matrícula nº 986, Assessora de Secretário Municipal, Cargo em Comissão, sendo 15 dias a contar  
de 27 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020 e os outros 15 dias a contar de 02 de março  
a 16 de março de 2020, referente ao período de 01/06/2018 a 31/05/2019, conforme Autorização  
nº 001/2020 de 13/01/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e de acordo com a Lei  
Municipal n. ° 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 13/01/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22